



Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2023 a Janeiro de 2024

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

| | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 07 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **dezembro/2023** e **janeiro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

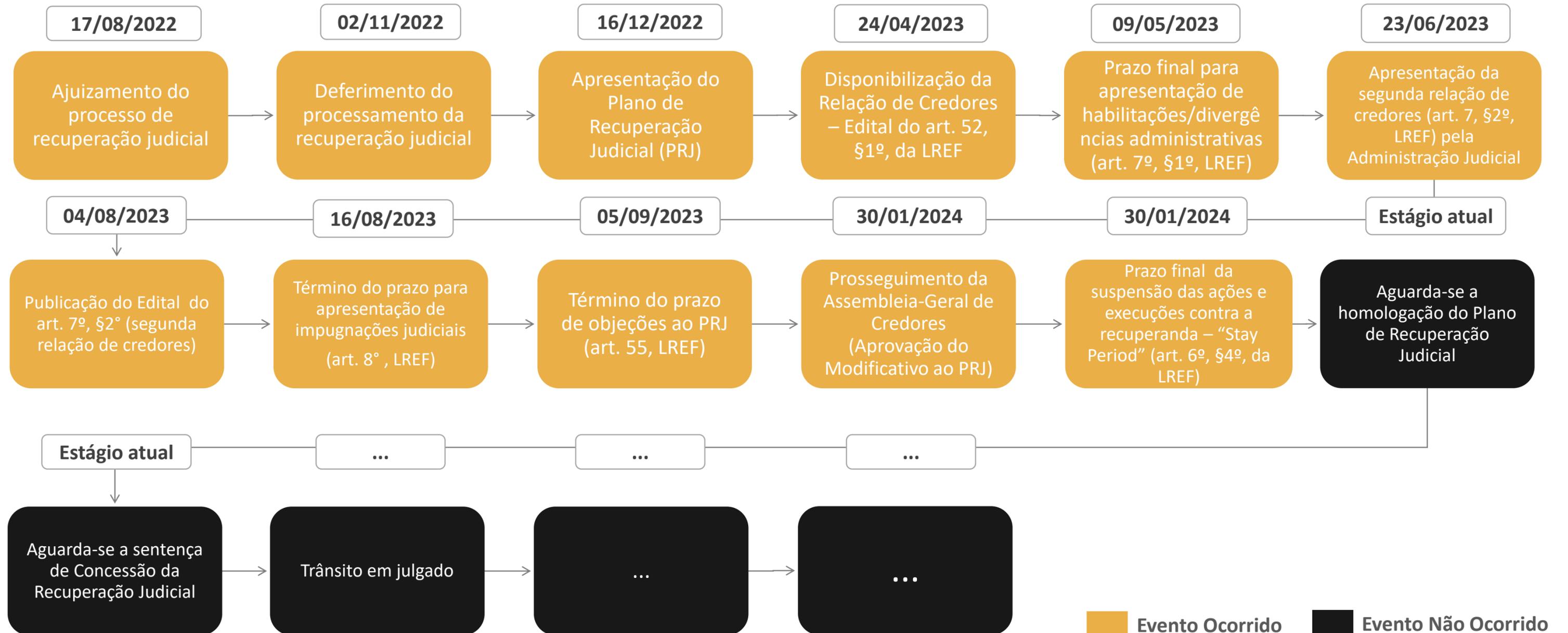
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

Quadro Societário

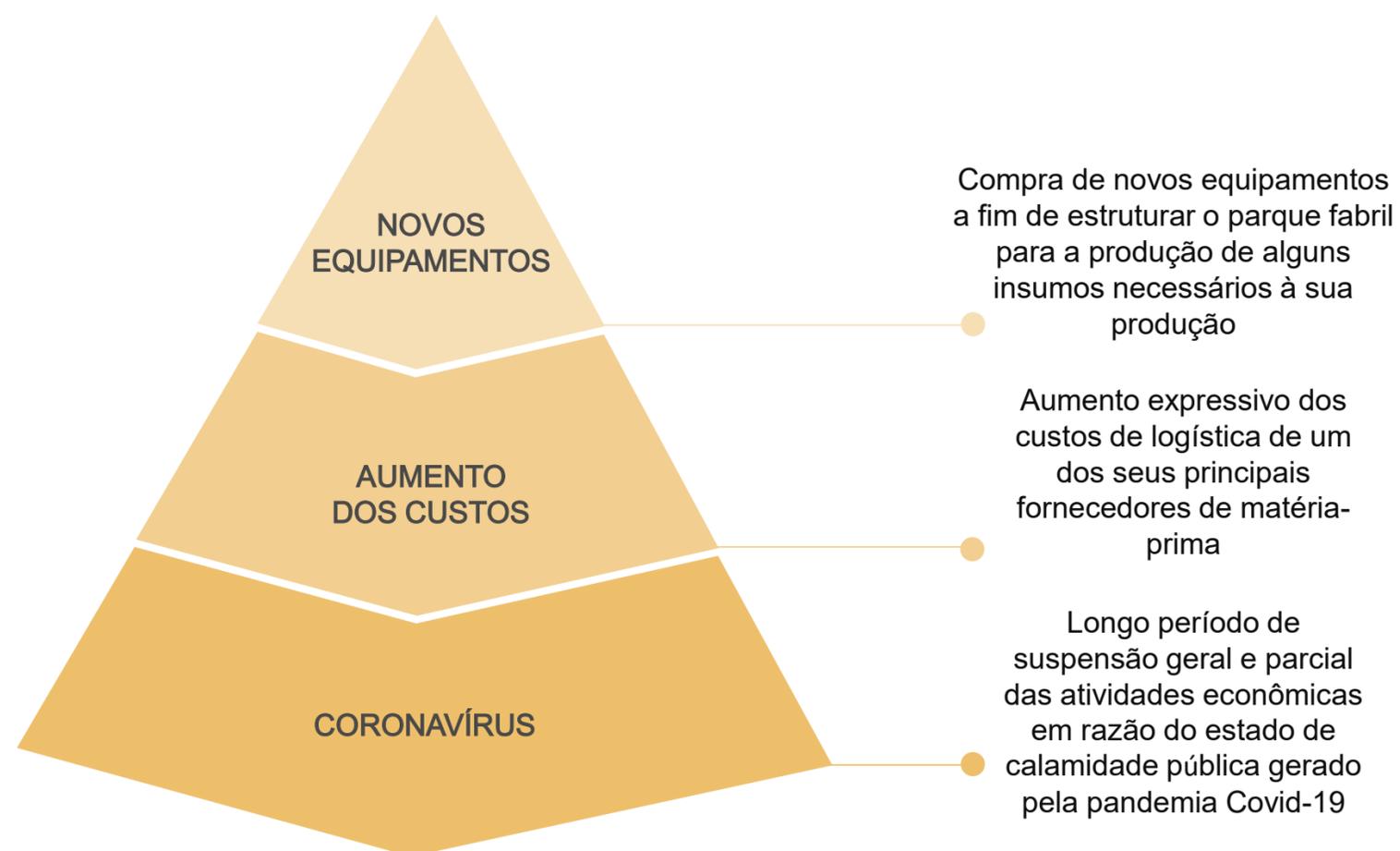
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

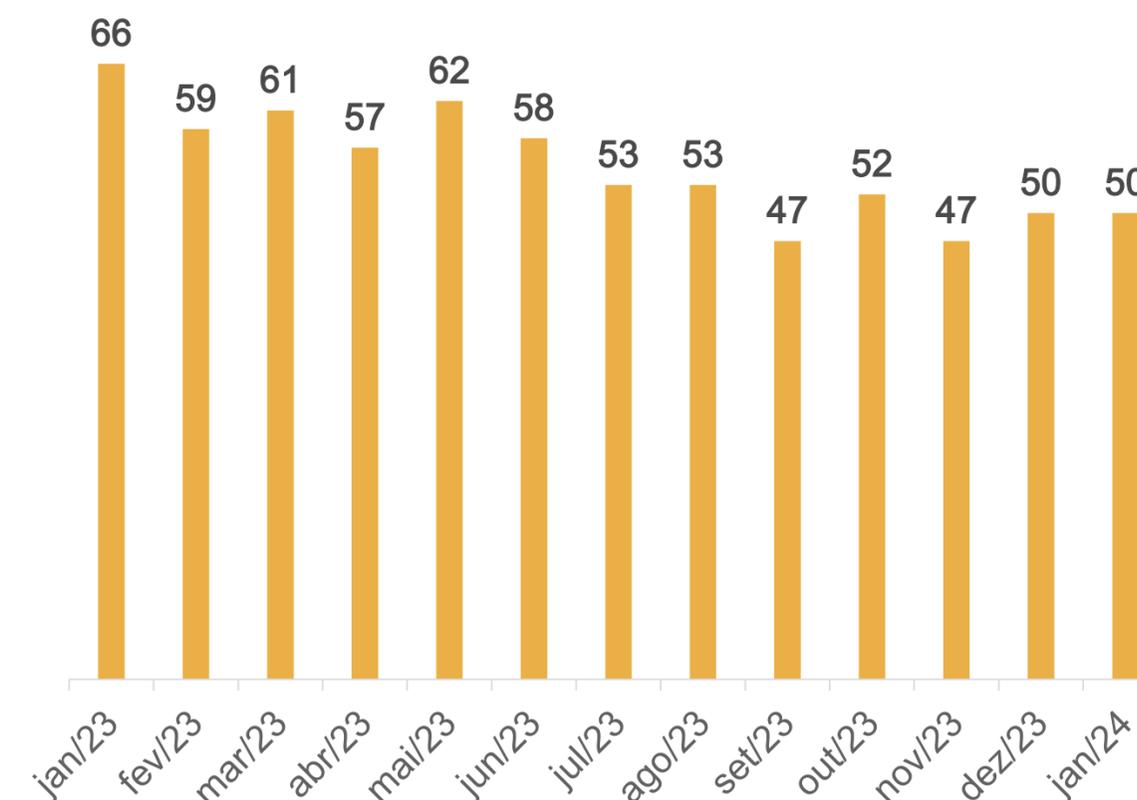
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional ativo da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 50 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **22 de fevereiro de 2024** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

| Cartório | Cidade | Nº de Títulos | Valores |
|-------------------------|-------------------|---------------|-----------------------|
| Tabelionato de Protesto | Mato Leitão/RS | 1 | R\$ 372,24 |
| | Venâncio Aires/RS | 52 | R\$ 165.314,85 |
| TOTAL | | 53 | R\$ 165.687,09 |

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

| Natureza | Quantidade de Processos | Valor da Ação |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reclamatória Trabalhista | 1 | R\$ 20.000,00 |
| Cível | 2 | R\$ 1.422.755,74 |
| TOTAL | 3 | R\$ 1.442.755,74 |

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de **janeiro/2024**, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



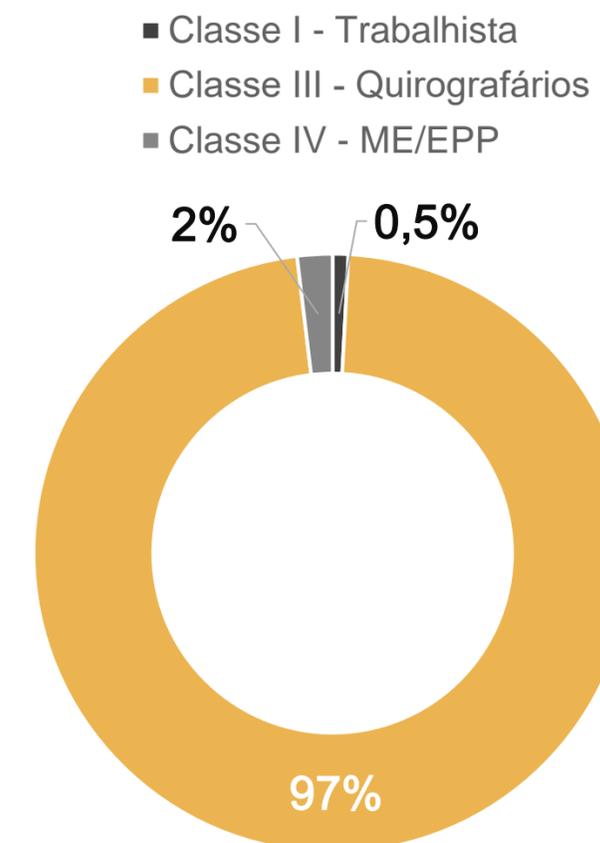
Destaca-se que entre os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024 não houve nenhum tipo de venda de **Ativo Imobilizado**, apenas compras. Ainda, vale ressaltar que as reduções em tal conta correspondem apenas à valores de depreciações.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES | VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES | | |
|-----------------------------|---|--|-----------|-------------|
| Classe I - Trabalhista | R\$ 47.825 | R\$ 25.091,04 | 18 | 26% |
| Classe III - Quirografários | R\$ 5.481.551 | R\$ 4.904.631,15 | 24 | 35% |
| Classe IV - ME/EPP | R\$ 107.326 | R\$ 99.870,84 | 26 | 38% |
| TOTAL | R\$ 5.636.702 | R\$ 5.029.593,03 | 68 | 100% |



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALORES (R\$) | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S.A | R\$ 2.396.588,91 | 47,65% |
| Classe III - Quirografários | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A | R\$ 1.220.933,95 | 24,28% |
| Classe III - Quirografários | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE | R\$ 557.621,95 | 11,09% |
| - | DEMAIS CREDITORES | R\$ 854.448,22 | 16,99% |
| TOTAL | | R\$ 5.029.593,03 | 100,00% |

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas, em 10/03/2023, pelos representantes da Devedora:

| Instituição Financeira | Tipo de Garantia | Saldo a Pagar |
|------------------------|----------------------|-------------------------|
| SANTANDER | BNDES | R\$ 24.089,70 |
| SANTANDER | Conta garantida | R\$ 47.534,38 |
| SANTANDER | Crédito | R\$ 68.378,69 |
| SANTANDER | BNDES | R\$ 101.177,37 |
| SANTANDER | Capital de Giro | R\$ 217.962,25 |
| SANTANDER | Duplicata descontada | R\$ 770.267,00 |
| SANTANDER | BNDES | R\$ 404.656,56 |
| BADESUL | Fundopem | R\$ 83.352,48 |
| SICREDI | Capital de Giro | R\$ 30.038,55 |
| SICREDI | Capital de Giro | R\$ 570.000,00 |
| SICREDI | Duplicata descontada | R\$ 144.776,13 |
| BRADESCO | Capital de Giro | R\$ 273.000,00 |
| BRADESCO | Capital de Giro | R\$ 50.071,23 |
| BRADESCO | Capital de Giro | R\$ 362.590,89 |
| BRADESCO | Capital de Giro | R\$ 686.490,37 |
| BRADESCO | Duplicata descontada | R\$ 1.898.056,00 |
| BRADESCO | Capital de Giro | R\$ 22,70 |
| SICOOB | Duplicata descontada | R\$ 702.655,92 |
| IDEAL | Duplicata descontada | R\$ 222.209,93 |
| SOFISA | Duplicata descontada | R\$ 56.653,74 |
| TOTAL | | R\$ 6.713.983,89 |

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 4.132.017,17, sendo constituído por:

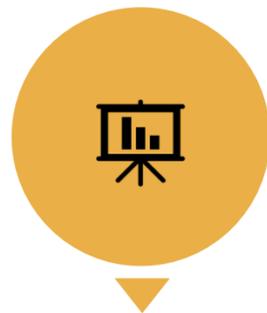
| Natureza do Tributo | Valor | % |
|---------------------------|-------------------------|----------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 1.856.238,38 | 44,92% |
| ICMS | R\$ 679.158,94 | 16,44% |
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 241.421,58 | 5,84% |
| IPI | R\$ 760.404,03 | 18,40% |
| INSS | R\$ 34.805,47 | 0,84% |
| PIS/COFINS | R\$ 551.430,26 | 13,35% |
| FGTS | R\$ 6.723,88 | 0,16% |
| IRF | R\$ 494,89 | 0,01% |
| CSR | R\$ 1.187,67 | 0,03% |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | R\$ 152,07 | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 4.132.017,17 | 100,00% |

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do balancete contábil disponibilizado pelos representantes da Devedora, referente ao mês de janeiro/2024.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apresentado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **dezembro/2023 e janeiro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

| | jan/2024 | AV | AH | dez/2023 |
|-----------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Ativo Circulante | 3.954.424 | 39% | 3% | 3.823.135 |
| Disponibilidades | 14.855 | 0% | -84% | 91.278 |
| Duplicatas Receber | 1.242.751 | 12% | -2% | 1.270.616 |
| Estoques | 1.869.153 | 18% | -8% | 2.029.490 |
| Tributos a Recuperar | 87.997 | 1% | -4% | 92.098 |
| Outros Ativos | 739.667 | 7% | 118% | 339.651 |
| Ativo Não Circulante | 6.275.856 | 61% | 0% | 6.300.500 |
| Investimentos | 10.697 | 0% | 0% | 10.697 |
| Imobilizado | 6.257.054 | 61% | 0% | 6.281.699 |
| Intangível | 8.104 | 0% | 0% | 8.104 |
| Total do Ativo | 10.230.280 | 100% | 1% | 10.123.635 |

Durante o período analisado, a rubrica de **Outros Ativos** apresentou a maior oscilação do período: acréscimo de 118%. Nota-se que a variação correspondeu apenas a adiantamentos de fornecedores e de importações. Tal conta permanece sendo composta por saldos referentes a devedores diversos, adiantamentos e despesas pagas antecipadamente.

A rubrica **Disponibilidades** apresentou queda de 84% entre os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024. Com base no balancete disponibilizado, nota-se que a variação correspondeu aos saldos junto ao Banco Itaú e ao Banco Sicoob. Vale mencionar que tal conta representou apenas 0,15% perante o ativo total em janeiro/2024.

No que diz respeito ao saldo de **Estoques**, nota-se que o saldo de janeiro/2024 foi 8% inferior ao resultado do período imediatamente anterior, em decorrência, principalmente, das quantias de matéria-prima.

Os demais saldos do Ativo não apresentaram variações significativas no período analisado.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2023 e janeiro/2024.



05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo

| | jan/2024 | AV | AH | dez/2023 |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------|--------------------|
| Passivo Circulante | 11.125.933 | 109% | 1% | 11.050.447 |
| Fornecedores | 2.390.328 | 23% | 0% | 2.393.571 |
| Obrigações Trabalhistas | 88.071 | 1% | 8% | 81.769 |
| Obrigações Tributárias | 1.992.676 | 20% | 11% | 1.796.613 |
| Parcelamentos Tributários | 580.536 | 6% | -2% | 594.229 |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.221.512 | 51% | -2% | 5.346.741 |
| Outros Passivos | 852.810 | 8% | 2% | 837.525 |
| Passivo Não Circulante | 2.542.509 | 25% | 0% | 2.542.509 |
| Empréstimos e Financiamentos - LP | 1.266.807 | 12% | 0% | 1.266.807 |
| Parcelamentos Tributários - LP | 1.275.702 | 13% | 0% | 1.275.702 |
| Patrimônio Líquido | (3.469.321) | -34% | 13% | (3.073.629) |
| Passivo e Patrimônio Líquido | 10.199.121 | 100% | -3% | 10.519.327 |

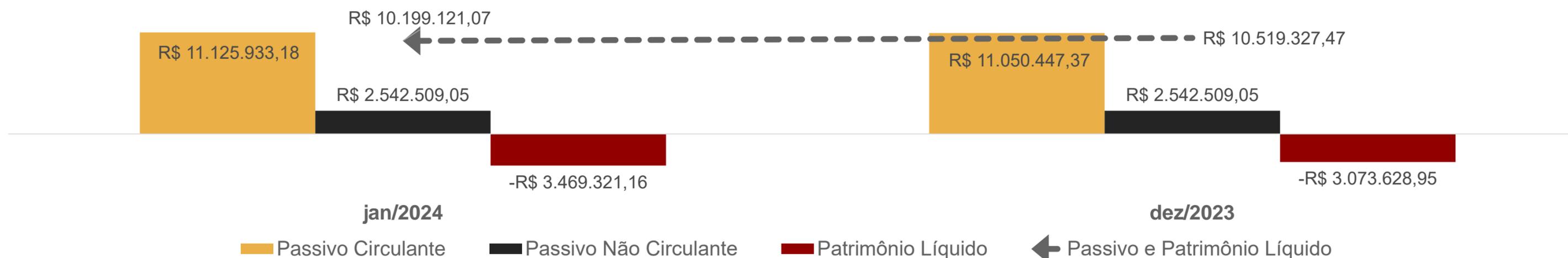
No que diz respeito às dívidas da Recuperanda, destaca-se o acréscimo da rubrica de **Obrigações Tributárias**, 11%, entre os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024. A variação correspondeu aos saldos de ICMS, IPI e COFINS, principalmente.

No que tange aos valores de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)**, nota-se uma redução de 2% durante o período analisado. Com base no balancete do mês de janeiro/2024, a variação correspondeu, exclusivamente, a duplicatas descontadas.

Por fim, houve acréscimo de 8% nos saldos de **Obrigações Trabalhistas**, o qual se referiu a valores de salários a pagar.

Os demais saldos do passivo não apresentaram oscilações relevantes no período analisado.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2023 e janeiro/2024.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

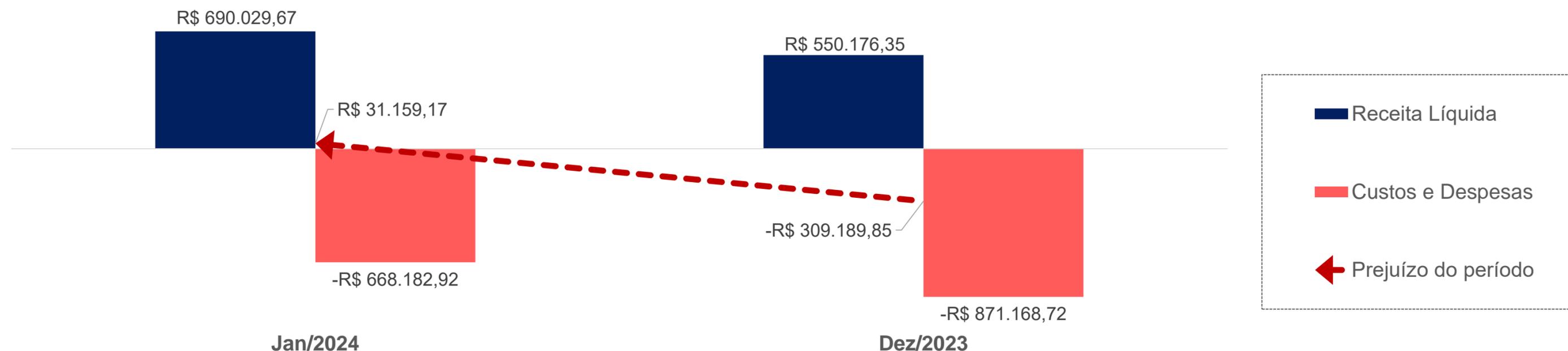
| | Jan/2024 | AH | Dez/2023 |
|---|------------------|--------------|------------------|
| Receita Bruta de Vendas | 1.034.499 | 22% | 850.877 |
| (-) Deduções da receita | (344.469) | 15% | (300.701) |
| (=) Receita Líquida | 690.030 | 25% | 550.176 |
| (-) Custos Mercadoria Vendidas | (348.164) | -37% | (550.445) |
| (-) Despesas Operacionais | (294.440) | -4% | (306.716) |
| (+) Outras despesas/receitas operacionais | 9.312 | -21% | 11.803 |
| (=) Resultado Operacional | 56.739 | -119% | (295.182) |
| (+/-) Resultado Financeiro | (25.580) | 83% | (14.008) |
| (=) Resultado do Exercício | 31.159 | -110% | (309.190) |

Ao lado, apresenta-se os resultados mensais obtidos pela Recuperanda nos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024.

No que tange aos valores de janeiro/2024, observa-se um acréscimo de 22% do **Faturamento (Receita Bruta)**, quando comparado ao mês de dezembro/2023. Ainda que tenha ocorrido aumento das Deduções da Receita (15%), também houve acréscimo da Receita Líquida: 25%.

Em contrapartida, nota-se que, mesmo com o aumento da **Receita Bruta de Vendas**, a Devedora apresentou redução no seu **Custo com Mercadorias Vendidas (CMV): 37%**.

O montante referente a **Outras Receitas Operacionais** refere-se ao crédito do FUNDOPEM (incentivo à indústria). Por fim, destaca-se que o **prejuízo líquido contábil**, referente ao exercício social de 2023 (janeiro a dezembro) foi de, aproximadamente, **R\$ 1,2 milhão**.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

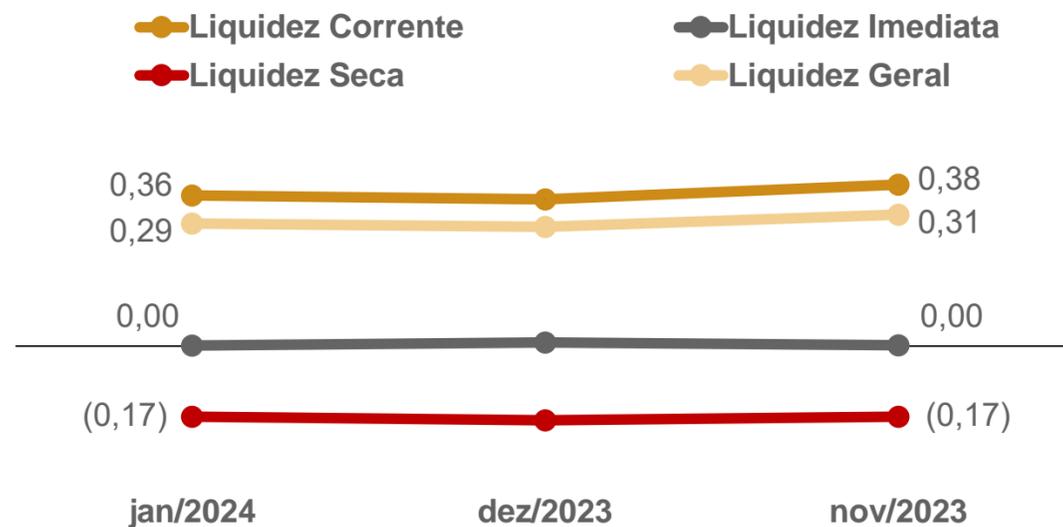
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

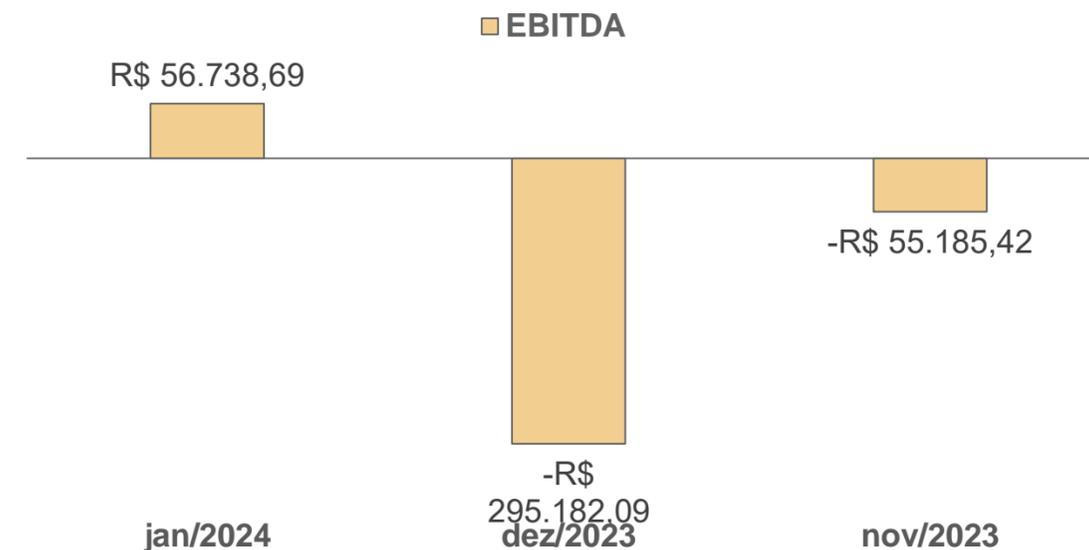
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

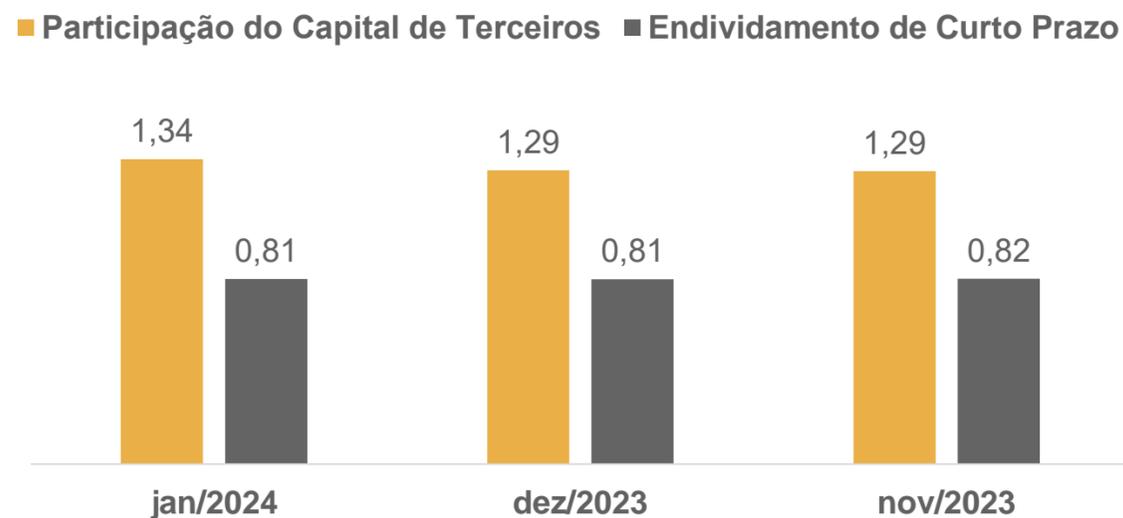
Índices de Liquidez



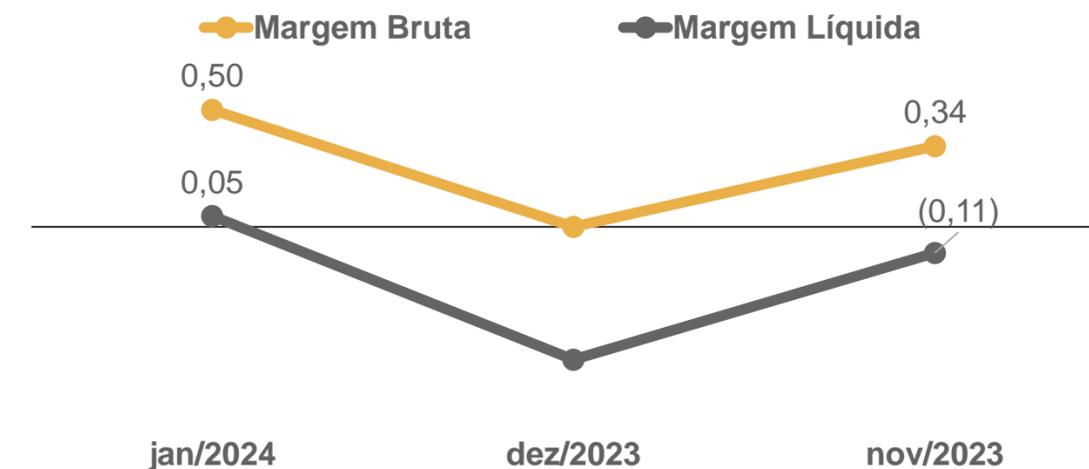
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

| CLASSE | SUBCLASSE | MESES DE CARÊNCIA | PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO | DESÁGIO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO |
|----------------|---|--|---|---------|------------------------|
| Trabalhistas | Créditos limitados até cinco salários mínimos | Não há | Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ. | Não há | TR-mensal |
| | Créditos superiores a cinco salários mínimos | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90% | TR-mensal |
| Garantia Real | Não há | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90% | TR-mensal |
| Quirografários | Não há | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90% | TR-mensal |
| ME/ EPP | Créditos limitados até cinco salários mínimos | 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência. | 40% | TR-mensal |
| | Créditos superiores a cinco salários mínimos | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência. | 40% | TR-mensal |

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de **dezembro/2023 e janeiro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 4 de março de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

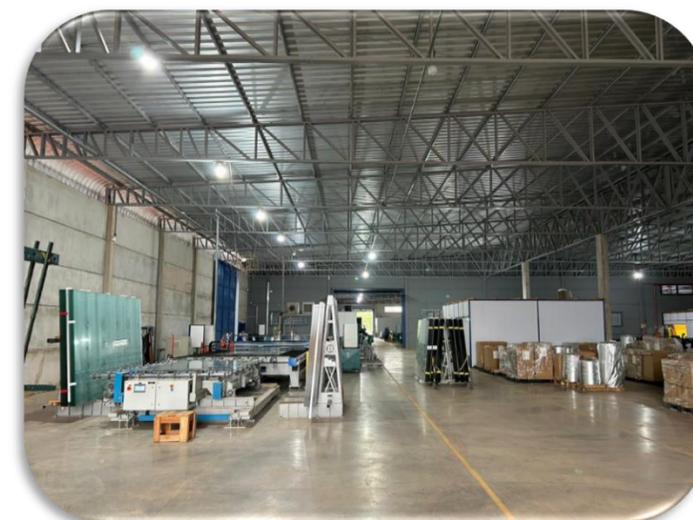
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Produção



02. Produção



03. Área internada da empresa



04. Produção



05. Produção



06. Produtos prontos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br